

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2024 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Fazenda/Banco do Nordeste do Brasil S.A.

## EDITAL Nº 2 - BNB, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. torna pública a retificação dos subitens 5.2.1, 5.3.2, 5.4, ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e ANEXO V - CRONOGRAMA do EDITAL Nº 1 - BNB, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período entre 10 horas do dia 02/02/2024 às 16 horas do dia 09/03/2024, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

Leia-se:

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período entre 10 horas do dia 02/02/2024 às 16 horas do dia 11/03/2024, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

Onde se lê:

5.3.2 - Após o envio do requerimento de inscrição, o candidato deverá gerar Boleto Bancário que poderá ser pago em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O candidato deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

Leia-se:

5.3.2 - Após o envio do requerimento de inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário, que deverá ser disponibilizado na página de acompanhamento do concurso a partir de 09/02/2024, e poderá ser pago em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O candidato deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

Onde se lê:

5.4 - Caso ocorra o pagamento duplicado da taxa de inscrição, o candidato deverá solicitar o ressarcimento da taxa de inscrição paga em duplicidade, mediante requerimento a ser realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na página do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL ([bnb.gov.br](http://bnb.gov.br)).

Leia-se:

5.4 - Caso ocorra o pagamento duplicado da taxa de inscrição, o candidato deverá solicitar o ressarcimento da taxa de inscrição paga em duplicidade, mediante requerimento a ser realizado ao Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão, através do e-mail [relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br).

Alteração do ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Bancários:



Onde se lê:

7 Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Nordeste do Brasil (disponível na página do BNB na internet).

Leia-se:

7 Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC (disponível na página do BNB na internet).

Alteração do ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATA
Inscrições.	02/02 a 11/03/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de adaptações razoáveis e divulgação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e nome social.	14/03/2024
Prazo para contestação dos candidatos não considerados inscritos como pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de adaptações razoáveis e nome social.	14 e 15/03/2024

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

